

IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Nº Ref.: 0666 / GPM-IVGC/XII/2007

Palácio do Governo, 5 de Dezembro de 2007

Excelência,

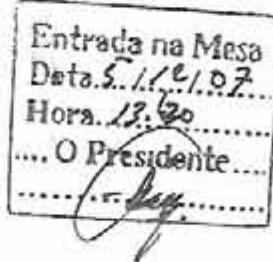
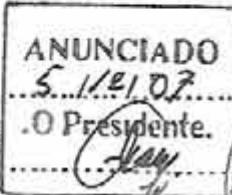
Junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, ao abrigo do previsto da alínea c) do no 1 do artigo 97º da Constituição da República, para consideração e aprovação do Parlamento Nacional, a proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para o ano de 2008 e os respectivos anexos, aprovada na reunião extraordinária do Conselho de Ministros de 4 de Dezembro de 2007.

Queira aceitar, Vossa Excelência, os meus melhores cumprimentos,

Kay Rala Xanana Gusmão
Primeiro-Ministro

SUA EXCELENCIA FERNANDO "LASAMA" DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL

*Direcção - re
imediatamente e
encontos com o
textos da PPL no 3/II
Kay - 05/12*



IV GOVERNO CONSTITUCIONAL GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Nº Ref.: 0669 /GPM-IVGC/XII/2007

Palácio do Governo, 5 de Dezembro de 2007

Excelência,

Relativamente à Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2008, no Anexo 2 “*Dotações Orçamento Geral do Estado para 2008*”, página 12, a linha “*Fundo para o Combate à Pobreza*” à qual corresponde o valor de USD 750 000 (setecentos e cinquenta mil dólares americanos) inscrito no orçamento da Presidência da República, por iniciativa de Sua Excelência o Presidente da República foi retirada.

Queira acceitar, Vossa Excelência, os meus melhores cumprimentos,

Kay Rala Xanana Gusmão
Primeiro-Ministro

SUA EXCELENCIA FERNANDO “LASAMA” DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL

*Admitida
Entrada na Mesa
Data... 5.1.2007.
Hora... 12 horas
O Presidente
F. X. S.*

*Entrada na Mesa
Data... 5.1.2007.
Hora... 12 horas
O Presidente
F. X. S.*



*ANUNCIADO
5.1.2007.
O Presidente.
F. X. S.*

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

GOVERNO

PPL. N° 3/II.

Proposta de Lei n.º 2/II/2007

de de

Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2008

O Orçamento Geral do Estado para 2008, engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste.

O Anexo I à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2008 estabelece o total estimado das receitas do OGE de Janeiro a Dezembro de 2008 derivadas de todas as fontes: petrolíferas, não petrolíferas, verbas dos parceiros de desenvolvimento e outras receitas não fiscais. O total estimado de receitas de todas estas fontes é de US\$1,385.6 milhões.

O Anexo II à Lei do Orçamento estabelece as dotações orçamentais para cada Órgão do Estado sistematizadas da forma seguinte:

1. \$ 48.002 Milhões para Salários e Vencimentos;
2. \$ 144.272 Milhões para Bens e Serviços;
3. \$ 23.936 Milhões para Capital Menor;
4. \$ 68.015 Milhões para Capital de Desenvolvimento;
5. \$ 63.878 Milhões para Pagamentos de Transferências Públicas.

O total das dotações orçamentais é assim de \$ 348.103 milhões.

Excluindo os órgãos autónomos, o total das dotações orçamentais para o OGE é de \$ 333,754 milhões.

*S
L*

A Conta do Tesouro do Estado inclui todas as receitas e despesas a partir dos "Órgãos Autónomos" auto-financiados, nomeadamente a Electricidade de Timor-Leste (EDTL), a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste, a Autoridade Portuária de Timor-Leste e o Instituto de Gestão de Equipamentos. As receitas dessas categorias estão incluídas sob a rubrica "Receitas Próprias dos Órgãos Autónomos" no Anexo I, estando o orçamento de despesas propostas inscritas no Anexo III.

O total das estimativas das despesas para os "Órgãos Autónomos" auto-financiados dentro de 2008 é de \$ 6.35 milhões (incluindo um valor adicional de \$22.491 milhões transferido a partir do Governo central, a fim de subsidiar despesas que sejam superiores às receitas previstas).

O total estimado de despesas do OGE é de \$ 348.1 milhões, estando as receitas não petrolíferas estimadas nos \$ 27.0 milhões. O défice fiscal é de \$327.9 milhões.

O Governo elaborou um OGE para dar resposta às necessidades operacionais, em 2008 e de forma equilibrada levar a cabo as reformas necessárias para garantir a eficiência na Administração Pública, assegurar a estabilidade e segurança do País, a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

O Governo apresenta ao Parlamento Nacional ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º da Constituição da República, com pedido de prioridade e urgência, a seguinte proposta de lei:

Capítulo I Definições e aprovação

Artigo 1.º Definições

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

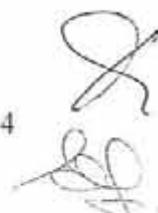
- a) "Aviso de Autorização de Despesa" - O aviso emitido pelo Tesouro a um determinado Órgão informando-o de que está autorizado a realizar despesas até ao valor indicado no mesmo;

- b) "Categoria de Despesa" - O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes: Salários e Vencimentos; Bens e Serviços, Capital Menor, Transferências Públicas e Capital de Desenvolvimento, em que:
- i) "Salários e Vencimentos" - O montante global que um Órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares dos cargos políticos e os funcionários permanentes, temporários e em tempo parcial;
 - ii) "Bens e Serviços" - O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
 - iii) "Transferências Públicas" - O montante global que um Órgão pode gastar em concessões públicas e pagamentos consignados;
 - iv) "Capital Menor" - O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
 - v) "Capital de Desenvolvimento" - O montante global que um Órgão pode gastar em projectos de capital e desenvolvimento.
- c) "Despesas Compensadas pelas Receitas" - Despesas suportadas pelas *receitas próprias* cobradas pelos Órgãos Autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
- d) "Dotação Orçamental" - O montante máximo inscrito no Orçamento Geral do Estado (OGE) a favor de um Órgão com vista à realização de determinada despesa;
- e) "Lei do Orçamento Geral do Estado" - A lei onde se prevêem as receitas e são estabelecidas as despesas projectadas do Estado e dos Órgãos da administração pública para o respectivo ano financeiro, preparada pelo Governo e aprovada pelo Parlamento Nacional;
- f) "Orçamento Geral do Estado para 2008" - O instrumento de gestão financeira do Estado que consiste na previsão, devidamente autorizada, do cálculo antecipado das importâncias, monetariamente expressas que, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, atingirão certas receitas e certas despesas, entre si relacionadas;
- g) "Órgão / Órgãos" - O termo genérico adoptado no Orçamento para indicar o Gabinete do Presidente da República, o Parlamento Nacional, o Governo



(Gabinete do Primeiro Ministro, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios, Secretarias de Estado e Agências), os Tribunais, a Procuradoria da República bem como todos os Departamentos e Serviços do Estado, centrais ou locais, sujeitos à disciplina orçamental;

- h) "Órgão Autónomo" - O Órgão que opera como entidade dotada por lei de autonomia administrativa, patrimonial e/ou, financeira, que está listado no Anexo I do Regulamento da UNTAET N.º 2001/13, nomeadamente a Electricidade de Timor-Leste, a Autoridade Portuária de Timor-Leste, a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste e o Instituto de Gestão de Equipamentos (IGE), entre outros criados por lei;
- i) "Programa" - Uma realização importante das actividades de um Órgão relativa à prestação de serviços a um objectivo ou um resultado ou um grupo específico, incluindo todas as actividades de um Órgão, caso estas constituam um único conjunto;
- j) "Projecto" - Representa um conjunto de operações, limitadas no tempo, de onde deriva um produto que alarga ou que melhora as operações do Governo;
- k) "Receitas Próprias dos Órgãos Autónomos" - O quantitativo cobrado pelos Órgãos Autónomos a partir da alienação onerosa de bens e da prestação de serviços;
- l) "Reserva de Contingência" - O montante global estabelecido pelo Governo no Orçamento Geral do Estado para fazer face as despesas urgentes, inevitáveis e imprevisíveis que possam surgir durante o ano financeiro;
- m) "Rubricas de Despesa" – As Rubricas de despesa individuais dentro de cada Categoría de Despesa, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro;
- n) "Transferências de verbas" – As alterações orçamentais previstas e estatuídas no artigo 7.º da presente Lei.



Artigo 2.º

Aprovação

A presente Lei aprova o Orçamento Geral do Estado para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2008, bem como:

- a) Total de receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos Órgãos Autónomos, constantes do Anexo I ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- b) Total de despesas por agrupamentos, incluindo as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os Órgãos Autónomos, em 2008, constantes do Anexo II ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- c) Total de despesas dos Órgãos Autónomos a ser financiado a partir das suas receitas próprias e do subsídio do OGE, constantes do Anexo III ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

CAPÍTULO II

Receitas

Artigo 3.º

Receitas

Em 2008, o Governo está autorizado a cobrar os impostos bem como outras imposições tributárias estabelecidas na lei.

CAPÍTULO III

Autorização para transferência do Fundo Petrolífero

Artigo 4.º

Límite autorizado para crédito do OGE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2008 não excede \$294 milhões e só se efectua após cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 9.º da supracitada lei.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. Lobo". A small number "5" is written near the bottom left of the signature.

CAPÍTULO IV

Execução Orçamental

Artigo 5.º

Pagamento de impostos sobre importações do Governo

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e a implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e das despesas correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efectuadas pelos Órgãos ou em seu nome.

Artigo 6.º

Afectações orçamentais

Em 2008 os Órgãos indicados no Anexo II ao presente diploma são financiados a partir do Orçamento Geral do Estado, com verbas que lhes permitam dar resposta às despesas relativas às Categorias de Despesa.

Artigo 7.º

Transferências de verbas

1. A Ministra das Finanças, pode, a todo o tempo revogar ou alterar os Avisos de Autorização de Despesa dentro das Categorias de Despesa, quando a acção for considerada deseável nos interesses da gestão financeira prudente ou quando for apropriado garantir a continuação das despesas, em prol do interesse público.
2. Os Ministros, os Secretários de Estado dependentes do Primeiro-Ministro, bem como outros órgãos, podem a todo o tempo, autorizar a transferência de verba dentro das Categorias de Despesa e entre a Categoria de Despesa de Bens e Serviços e Capital Menor, bem como entre programas, após validação do Ministério das Finanças, desde que não exceda US\$ 50,000 (cinquenta mil US dólares).
3. Carecem de autorização da Ministra das Finanças as transferências de verbas de valor superior a US\$ 50,000 (cinquenta mil US dólares).
4. A Ministra das Finanças pode autorizar as transferências de verbas dentro e entre Categorias de Despesa, nos seguintes termos:
 - a) As transferências de verbas que não excedam US\$ 250,000 (Duzentos e cinquenta mil US dólares);



- b) Se o montante for superior a US\$ 250,000 (Duzentos e cinquenta mil dólares), a autorização só pode ser concedida pelo Primeiro-Ministro, com parecer favorável da Ministra das Finanças.
- 5. Não podem ser feitas quaisquer transferências de verbas, independentemente do seu valor, a partir das Categorias de Salários e Vencimentos, Capital de Desenvolvimento ou Pagamentos de Transferências Públicas para qualquer outra Categoria de Despesa.
- 6. Não podem ser feitas quaisquer transferências de verbas independentemente do seu valor, entre diferentes Órgãos.

Artigo 8.º

Fundos

De modo a dar resposta às necessidades financeiras do Orçamento Geral do Estado e de acordo com os critérios claros e precisos que foram estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no Orçamento do Ministério das Finanças, os seguintes fundos cuja gestão fica a cargo deste Ministério:

- a) Reserva de Contingência;
- b) Fundos Contrapartidos de Projectos de Parceiros de Desenvolvimento;
- c) Financiamento Retroactivo;
- d) Auditoria Externa;
- e) Quotas de Membro de Organizações Internacionais;
- f) Fundo de Viagens ao Estrangeiro;
- g) Provisão para Impostos do FFIL;
- h) Provisão para Reembolso de Impostos e Taxas;
- i) Provisão para financiar as actividades da EDTL;
- j) Provisão para financiar as actividades do Nakroma;
- k) Pagamentos de pensões previstas no Estatuto dos Combatentes da Libertaçāo Nacional;

7


- l) Pagamento de pensões aos ex-titulares e ex-membros dos órgãos de Soberania;
- m) Fundo para compra de Frota de veículos;
- n) Provisão para pagar impostos da Função Pública.

Artigo 9.º

Reserva de Contingência

Compete ao Primeiro-Ministro, sob parecer favorável da Ministra das Finanças, decidir em relação à transferência de recursos a partir da Reserva de Contingência para os diferentes Órgãos.

Artigo 10.º

Transferências Públicas

1. As transferências públicas constituem uma categoria de despesa e revestem-se de duas formas:
 - a) As subvenções públicas, que são financiamentos sem obrigações de reembolso, feitos a entidades públicas e não públicas;
 - b) Pagamentos previstos no Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional.
2. As transferências públicas obedecem ao princípio da orçamentação estrita, não podendo ser alterados os respectivos montantes.

Artigo 11.º

Verbas transitadas

1. As verbas orçamentais que não tenham sido comprometidas através de contratos assinados com fornecedores até ao dia 31 de Dezembro de 2008 são consideradas caducadas.
2. As verbas referidas no número anterior podem ser reorçamentadas de acordo com as prioridades do Governo no Orçamento Geral do Estado para 2009.



Capítulo V
Órgãos Autónomos

Artigo 12.º
Receitas Próprias

1. As previsões das receitas a serem cobradas pelos Órgãos Autónomos constam do Anexo I.
2. As despesas resultantes das transferências a partir do Orçamento Geral do Estado para as instituições autónomas, bem como a previsão das respectivas despesas, constam do Anexo II.
3. Os orçamentos por Categoria de Despesa relativos aos Órgãos Autónomos que são financiados por receitas próprias constam do Anexo III.
4. Os Avisos de Autorização de Despesa a favor dos Órgãos Autónomos a partir das receitas próprias só podem ser autorizados após recepção por parte do Estado das respectivas receitas, sendo as referidas autorizações obrigatoriamente de valor igual ou inferior.

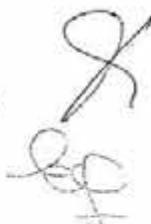
Artigo 13.º
Financiamento

O financiamento de Capital de Desenvolvimento dos Órgãos Autónomos constitui investimento público.

Capítulo VI
Disposições Finais

Artigo 14.º
Financiamento através de doadores independentes

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido



nas afectações orçamentais na presente lei, mediante parecer prévio obrigatório da Ministra das Finanças.

2. A gestão deste financiamento deve ser feita de acordo com os requisitos dos doadores e de acordo com as directivas emitidas pelo Ministério das Finanças.

Artigo 15.^º

Direito subsidiário

No que não estiver regulado pela presente lei, aplicam-se as disposições contidas no Regulamento N.^º 2001/13 da UNTAET, sobre Gestão Financeira e Orçamental.

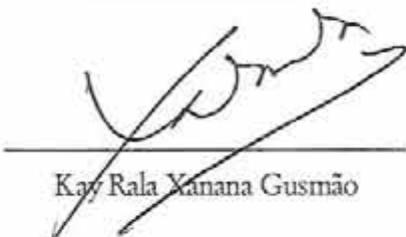
Artigo 16.^º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia imediatamente a seguir ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Aprovado em Conselho de Ministros em, 4 de Dezembro de 2007

O Primeiro Ministro,



Kay Rala Xanana Gusmão

A Ministra das Finanças,



Emilia Pires

Anexo 1

**Estimativa das Receitas a Serem Cobradas em Orçamento Geral do
Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2008¹**

1.	Total das Receitas	\$ 1,385.6 m
1.1.	Receitas Petrolíferas	\$ 1,358.6 m
1.1.1.	Impostos sobre lucros petrolíferos	\$ 624.2 m
1.1.2.	Direitos do Mar de Timor	\$ 104.0 m
1.1.3.	Impostos sobre Rendimento	\$ 165.5 m
1.1.4.	Impostos sobre Lucros Adicionais	\$ 338.4 m
1.1.5.	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	\$ 17.9 m
1.1.6.	Juros do Fundo Petrolífero	\$ 108.7 m
1.2.	Receitas Não Petrolíferas	\$ 20.7 m
1.2.1.	Impostos Directos	\$ 3.6 m
1.2.2.	Impostos Indirectos	\$ 8.0 m
1.2.3.	Outras Receitas e Taxas	\$ 5.1 m
1.2.4.	Juros da Conta do Tesouro	\$ 4.1 m
2.	Doações	\$ 0.0 m
3.	Receitas Próprias dos Órgãos Autónomos	\$ 6.4 m

¹ Os valores não são arredondados e por isso a soma pode não reflectir exactamente os totais apresentados.

Anexo 2

Dotações Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2008

	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Incluindo Agência Auto Financiada	48,002	144,272	23,936	68,015	63,878	348,103
Excluindo Agência Auto Financiada	46,643	139,149	23,234	60,850	63,878	333,754
Agência Auto Financiada	1,359	5,123	702	7,165	-	14,349
Presidente da República	217	3,866	884	-	-	4,967
Gabinete do Presidente da República	88	1,257	45	-	-	1,390
Administração Presidente da República	129	647	771	-	-	1,547
Secretariado Técnico Post CAVR	-	300	17	-	-	317
Equipa de Apoio à Reforma e Desenvolvimento do Sector da Segurança	-	182	-	-	-	182
Iniciativas de sensibilização para a adesão à ASEAN	-	299	51	-	-	350
Fundo para o combate à Pobreza	-	750	-	-	-	750
Reconciliação Nacional	-	250	-	-	-	250
Assessoria - Geral	-	181	-	-	-	181
Parlamento Nacional	611	4,087	1,612	501	-	6,811
Parlamento Nacional	356	2,696	1,538	501	-	5,091
Gabinete do Presidente Parlamento	18	184	-	-	-	202
Bancadas Parlamentares	-	52	-	-	-	52
Secretariado	237	358	-	-	-	595



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Comissão A	-	20	-	-	-	20
Comissão B	-	53	-	-	-	53
Comissão C	-	31	-	-	-	31
Rede de cooperação das instituições anti-corrupção Timor-Leste	-	36	-	-	-	36
Comissão D	-	49	-	-	-	49
Comissão E	-	59	-	-	-	59
Comissão F	-	43	-	-	-	43
Comissão G	-	29	-	-	-	29
Comissão H	-	14	-	-	-	14
Comissão I	-	21	-	-	-	21
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	366	38	-	-	404
Memória da Primeira Legislatura	-	38	18	-	-	56
Memória da Assembleia Constituinte	-	38	18	-	-	56
Primeiro Ministro e Presidência do Conselho de Ministros	1,169	7,574	563	1,623	27,301	38,230
Total Gabinete do Primeiro Ministro	405	1,922	111	74	25,000	27,512
Gabinete do Primeiro Ministro	18	-	-	-	-	18
Secretariado do Primeiro-Ministro	12	230	-	-	-	242
Assessoria da Sociedade Civil	17	75	-	-	5,000	5,092
Assessoria da Comunicação Social	10	75	-	-	-	85
Assessoria Sector Privado, Pequenas e Médias Empresas	12	75	-	-	-	87
Administração e Finanças - Secção de Administração	82	200	31	74	-	387
Administração e Finanças - Secção de Finanças	-	4	-	-	-	4



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Administracão e Finanças - Secção de Recurso Humanos						
Protocolo	21	5	-	-	-	26
Unidade de Planeamento Estratégico e Investimento	23	200	-	-	-	223
Comissão Função Pública	-	154	-	-	-	154
Comissão de Verdade e Amizade	-	100	-	-	-	100
Gabinete da Isppecção-Geral	68	396	24	-	-	488
Serviço Nacional de Segurança do Estado	53	95	-	-	-	148
Gabinete do Vice Primeiro Ministro	89	309	56	-	20,000	20,454
Secretaria de Estado do Conselho de Ministros	127	1,310	126	-	-	1,563
Gabinete do Secretário de Estado do Conselho de Ministros	26	-	-	-	-	26
Direcção de Administração e de Apoio ao Conselho de Ministros	53	1,310	126	-	-	1,489
Direcção de Tradução	27	-	-	-	-	27
Unidade de Apoio Jurídico	10	-	-	-	-	10
Direcção de Disseminação de Informação	11	-	-	-	-	11
Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto	164	479	3	300	800	1,746
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto	27	19	3	-	-	49
Direcção de Administração e Finanças	55	128	-	300	-	483
Direcção Nacional da Juventude	34	87	-	-	-	121
Direcção da Educação Física e Desporto	34	97	-	-	-	131
Direcção da Política do Desenvolvimento	14	132	-	-	800	946
Direcção Nacional de Arte e Cultura	-	16	-	-	-	16
Secretaria de Estado dos Recursos Naturais	124	2,948	134	1,249	-	4,455



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	25	1,327	19	1,249	-	2,620
Direcção Nacional de Administração e Finanças	28	1,172	100	-	-	1,300
Direcção Nacional Planeamento de Recursos Naturais	16	142	3	-	-	161
Direcção Nacional do Petróleo e do Gás	29	82	3	-	-	114
Direcção Nacional de Geologia e Recursos Minerais	26	225	9	-	-	260
Secretaria de Estado para a Política Energética	73	185	-	-	251	509
Gabinete do Secretário de Estado para a Política Energética	26	92	-	-	-	118
Direcção Nacional de Administração e Finanças	19	22	-	-	-	41
Direcção Nacional Pesquisa e Políticas de Energia Alternativa	11	46	-	-	-	57
DN para Coordenação das Actividades de Energia Renovável	17	25	-	-	251	293
Secretaria de Estado Formação Profissional e Emprego	212	576	115	-	1,250	2,153
Gabinete do Secretário de Estado da Form. Prof. e Emprego	27	96	20	-	-	143
Direcção Nacional de Administração e Finanças	19	49	27	-	-	95
Direcção Nacional da Formação Profissional	-	64	15	-	100	179
Direcção Nacional de Emprego	63	77	17	-	1,000	1,157
Direcção Nacional das Relações de Trabalho	103	224	17	-	-	344
Direcção Nacional da Inspeção do Trabalho	-	32	14	-	-	46
Direcção de Arbitragem	-	34	5	-	-	39
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar	-	-	-	-	150	150
Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade	64	154	74	-	-	292
Gabinete do Secretário de Estado para a Promoção da Igualdade	26	27	-	-	-	53
Direcção da Administração, Logística e Finanças	23	54	22	-	-	99



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Direcção de Políticas e Desenvolvimento do Género	15	73	52	-	-	140
Ministério da Defesa e Segurança	9,457	20,010	3,509	4,593	-	37,569
Gabinete do Ministro da Defesa e Segurança	-	100	-	-	-	100
Secretaria de Estado da Defesa	130	159	23	-	-	312
Gabinete do Secretário de Estado da Defesa	46	44	4	-	-	94
Direcção Nacional de Administração e Finanças	32	84	4	-	-	120
Direcção Nacional de Planeamento e Intercâmbio Internacional	26	15	6	-	-	47
Direcção Nacional de Aprovisionamento e de Gestão do Património	26	16	9	-	-	51
FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste	1,982	9,450	138	2,342	-	13,912
Secretaria de Estado da Segurança	1,445	10,301	3,348	2,251	-	17,345
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança	26	-	-	-	-	26
Secretário Permanente	13	-	-	-	-	13
Unidade de Finanças e Administração	28	10,301	3,348	2,251	-	15,928
Direcção Nacional de Protecção Civil	273	-	-	-	-	273
Direcção Nacional para a Segurança de Edifícios e Acreditações	1,095	-	-	-	-	1,095
Gabinete de Inspeção e Fiscalização	10	-	-	-	-	10
PNTL	5,900	-	-	-	-	5,900
PNTL - Direcção Nacional de Administração	248	-	-	-	-	248
PNTL - Comando Nacional de Operações	3,925	-	-	-	-	3,925
PNTL - Unidade de Intervenção Rápida	571	-	-	-	-	571
PNTL - Serviços de Migração	201	-	-	-	-	201



	Salários e Vencimen tos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvol vimento ('000)	Transfe rencia ('000)	Total ('000)
PNTL - Unidade de Patrulhamento da Fronteiras	542	-	-	-	-	542
PNTL - Unidade Marítima	83	-	-	-	-	83
PNTL - Unidade de Reserva da Polícia	135	-	-	-	-	135
Academia de Polícia	195	-	-	-	-	195
Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	401	5.447	802	350	-	7.000
Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros	29	29	-	-	-	58
Sede do MMIC	198	842	353	100	-	1.493
Secretaria de Estado para a Cooperação Internacional	21	13	-	-	-	34
Secretaria de Estado das Migrações e Comunidades no Estrangeiro	21	13	-	-	-	34
Missão Permanente nas Nações Unidas em Nova Iorque	9	548	69	-	-	626
Embaixada - Lisboa	10	238	35	-	-	283
Embaixada - Jakarta	11	238	30	-	-	279
Embaixada - Washington	7	319	62	-	-	388
Embaixada - Camberra	6	163	-	-	-	511
Embaixada - Kuala Lumpur	7	247	50	-	-	304
Embaixada - Bruxelas	7	133	46	-	-	186
Embaixada - Banguecoque	7	519	13	-	-	539
Embaixada - Tóquio	8	177	5	-	-	190
Embaixada - Pequim	6	145	-	-	-	151
Embaixada - Maputo	5	140	22	-	-	167
Consulado - Sidney	3	153	-	-	-	156
Consulado - Denpasar						



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Consulado - Kupang	5	100	22	-	-	127
Santuário Memorial da Independência	4	20	-	-	-	24
Gabinete de Demarcação da Fronteira Terrestre	6	92	-	-	-	98
Gabinete Apoio à Comissão de Verdade e Amizade	-	27	-	-	-	27
Embaixada - Havana	4	232	30	-	-	266
Embaixada - Manila	6	155	-	-	-	161
Embaixada - Genebra	6	187	65	-	-	258
Visitas Oficiais	-	42	-	-	-	42
Embaixada - Vaticano	7	422	-	-	-	429
Ministério das Finanças	1,589	5,670	893	-	-	8,152
Gabinete do Ministro das Finanças	18	30	-	-	-	48
Secretário Permanente	12	4	-	-	-	16
Serviços Administrativos e Informáticos	85	2,134	452	-	-	2,671
Direcção Nacional do Orçamento	86	91	28	-	-	205
Direcção Nacional do Tesouro	183	2,394	28	-	-	2,605
Serviço de Impostos de Timor-Leste	217	119	145	-	-	481
Unidade da Política Tributária e Macro Economia	22	231	18	-	-	271
Direcção Nacional do Plano e Coordenação de Assistência Externa	65	42	25	-	-	132
Direcção Nacional de Alfândegas	500	316	92	-	-	908
Direcção Nacional do Património e Fornecimento	87	102	45	-	-	234
Direcção de Aprovisionamento	122	117	24	-	-	263
Direcção Nacional de Estatística	126	63	-	-	-	189



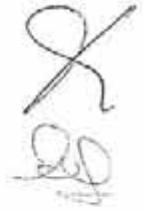
	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Forneccimento e Gasto de Inventário	66	27	36			129
Dotações para todo o Governo - Administrado pelo Ministério das Finanças	-	20,487	3,633	3,500	16,541	44,161
Dotações para Todo o Governo - Fundos com Contrapartidas	-	-	-	2,500	-	2,500
Dotações para Todo o Governo - Auditoria	-	750	-	-	-	750
Dotações para Todo o Governo - Financiamento Retroactivo	-	45	-	-	-	45
Dotações para Todo o Governo - Reserva de Contingência	-	2,500	-	-	-	2,500
Dotações para Todo o Governo - Fundo para Viagens ao Estrangeiro	-	750	-	-	-	750
Dotações para Todo o Governo - Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	300	-	1,000	-	1,300
Dotações para Todo o Governo-Provisão para Reembolso de Impostos e Taxas	-	30	-	-	-	30
Dotações para Todo o Governo - Provisão para Combustível	-	15,000	-	-	-	15,000
Dotações para Todo o Governo - Provisão para Impostos do FFTL	-	500	-	-	-	500
Provisão Para Reforma dos Antigos Combatentes	-	-	-	-	-	16,000
Pensões e subsídios aos Ex titulares e ex membros do Governo	-	612	133	-	541	1,286
Fundo para compra de uma frota de veículos	-	-	3,500	-	-	3,500
Ministério da Justiça	1,262	3,286	408	2,255	-	7,211
Gabinete da Ministra da Justiça	22	27	-	-	-	49
Secretário Permanente	17	25	9	-	-	51
Direcção Nacional dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Pessoal	110	622	34	138	-	904
Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação	46	223	9	-	-	278
Direcção Nacional dos Direitos Humanos e de Cidadania	51	200	19	-	-	270



	Salários e Vencimen tos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvol vimento ('000)	Transfe rência ('000)	Total ('000)
Direcção Nacional dos Registos e do Notariado	242	304	52	536	+	1,134
Direcção Nacional de Terras e Propriedades	210	734	44	73	+	1,061
Divisão de Cartografia Nacional	42	64	89	+	+	195
Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e de Inserção Social	39	356	78	+	+	473
Prisões Distritais	337	453	32	1,168	+	1,990
Centro de Formação Jurídica	25	187	13	100	+	325
Defensoria Pública	121	91	29	240	+	481
Ministério da Saúde	4,696	14,218	2,601	2,468	+	23,983
Gabinete Ministro da Saúde	29	20	+	+	+	49
Gabinete Vice Ministro da Saúde	26	13	+	+	+	39
Serviços Centrais da Saúde	444	5,675	634	295	+	7,048
Laboratório Nacional	63	247	+	55	+	365
Hospital Nacional Guido Valadares	819	1,310	181	300	+	2,610
Hospital de Referência Baucau	286	561	643	70	+	1,560
Hospital de Referência Maliana	131	252	13	235	+	631
Hospital de Referência Maubisse	95	237	170	270	+	772
Hospital de Referência Oecusse	107	353	69	200	+	729
Hospital de Referência Suai	119	317	204	202	+	842
Serviços Distritais de Saúde de Aileu	159	338	51	60	+	608
Serviços Distritais de Saúde de Ainaro	137	338	108	100	+	683
Serviços Distritais de Saúde de Baucau	288	336	40	90	+	754
Serviços Distritais de Saúde de Bobonaro	181	443	37	80	+	741



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Serviços Distritais de Saúde de Covaiuma	159	324	45	166	-	694
Serviços Distritais de Saúde de Dili	261	464	58	80	-	863
Serviços Distritais de Saúde de Ermera	208	402	71	50	-	731
Serviços Distritais de Saúde de Lautém	218	334	37	80	-	669
Serviços Distritais de Saúde de Liquiça	144	365	15	-	-	524
Serviços Distritais de Saúde de Manatuto	179	371	83	30	-	663
Serviços Distritais de Saúde de Manufahi	176	384	46	-	-	606
Instituto de Ciências da Saúde	104	493	6	-	-	603
Serviços Distritais de Saúde de Oecusse	141	309	46	45	-	541
Serviços Distritais de Saúde de Viqueque	222	332	44	60	-	658
Ministério da Educação	19,482	12,250	2,100	8,948	2,500	45,280
Gabinete do Ministro da Educação	25	51	-	-	-	76
Gabinete do Vice Ministro Educação	26	42	-	-	-	63
Gabinete do Inspector-Geral	14	15	-	-	-	29
Director-Geral	9	8	-	-	-	17
Assistente 1 do Director-Geral	5	-	-	-	-	5
Assistente 2 do Director-Geral	5	-	-	-	-	5
Direcção de Administração e Finanças	371	996	299	-	-	1,666
Direcção de Política, Plano e Desenvolvimento	67	80	14	-	-	161
Direcção do Ensino Técnico Superior	34	1,176	54	-	-	1,264
Universidade Nacional de Timor Leste	1,206	219	57	-	-	1,482
Direcção de Acreditação e Administração Escolar	17,300	3,208	1,537	-	2,500	24,545



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Unidade de Infra-estruturas	-	-	-	8,948	-	8,948
Gabinete Jurídico	2	-	-	-	-	2
Direcção de Educação de Adultos e Ensino Não Formal	166	1,862	83	-	-	2,111
Direcção de Formação Profissional	93	665	26	-	-	784
Instituto Nacional de Formação Profissional	2	-	-	-	-	2
Biblioteca Nacional	3	-	-	-	-	3
Direcções Regionais	49	400	-	-	-	449
Gabinete Protocolo e Media	15	23	10	-	-	48
Direcção de Currículos Escolares, Materiais e Avaliação	30	3,338	8	-	-	3,376
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	24	15	-	-	-	39
Direcção da Cultura	36	152	12	-	-	200
Ministério da Administração Estatal e Ord. Território	1,799	6,161	787	958	2,286	11,991
Gabinete do Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território	20	53	-	-	-	73
Gráfica Nacional	42	39	102	-	-	183
Arquivo Nacional	63	17	8	-	-	88
Instituto Nacional de Administração Pública	127	185	80	51	91	534
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	178	550	8	-	-	736
Eleições do Chefe do Suco 2008	-	300	-	-	-	300
Secretaria da Estado da Reforma Administrativa	21	56	14	-	300	391
Direcção Nacional da Função Pública	60	70	25	-	-	155
Direcção Nacional do Desenvolvimento Local e Ordenamento do Território	61	-	-	-	-	61
Secretaria de Estado da Região Especial do Oecusse	44	88	25	-	-	157



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Cabinete Secretário Permanente	12	11	-	-	-	23
Direcção Nacional da Administração e Finanças	132	1,924	4	-	-	2,060
Programa Desenvolvimento Local	-	190	-	-	-	2,085
Direcção Nacional da Administração do Governo Local	45	309	521	707	-	1,582
Direcção de Administração do Território Distrito Dili	325	230	-	200	-	755
Direcção de Administração do Território Distrito Baucau	63	289	-	-	-	352
Direcção de Administração do Território Distrito Bobonaro	63	232	-	-	-	295
Direcção de Administração do Território Distrito Manufahi	50	153	-	-	-	203
Direcção de Administração do Território Distrito Viqueque	56	201	-	-	-	257
Direcção de Administração do Território Distrito Lautém	56	172	-	-	-	228
Direcção de Administração do Território Distrito Manatuto	63	140	-	-	-	203
Direcção de Administração do Território Distrito Covallima	69	160	-	-	-	229
Direcção de Administração do Território Distrito Ainaro	50	127	-	-	-	177
Direcção de Administração do Território Distrito Ataúro	50	158	-	-	-	208
Direcção de Administração do Território Distrito Ermera	56	264	-	-	-	320
Direcção de Administração do Território Distrito Liquiça	43	136	-	-	-	179
Direcção de Administração do Território Distrito Oecusse	50	107	-	-	-	157
Ministério da Economia e do Desenvolvimento	513	2,969	548	-	2,550	6,580
Gabinete do Ministro da Economia e do Desenvolvimento	28	40	-	-	-	68
Inspeção do Ministério	11	11	11	-	-	33
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	171	245	8	-	-	424
Instituto para a Promoção de Investimento e Desenvolvimento	-	204	-	-	-	204

	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Gabinete do Vice-Ministro da Economia e do Desenvolvimento	27	38	-	-	-	65
Direcção Nacional de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional	29	53	36	-	-	118
Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente	24	32	-	-	-	56
Direcção Nacional dos Serviços do Meio Ambiente	77	142	220	-	-	439
Direcção Nacional dos Assuntos Ambientais Internacionais	-	64	26	-	-	90
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Cooperativas	23	32	-	-	-	55
Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural	26	62	132	-	1.550	1.770
Direcção Nacional das Cooperativas	47	48	43	-	1.000	1.138
Secretário Permanente	12	34	24	-	-	70
Direcção Nacional de Administração e Finanças	38	1.964	48	-	-	2.050
Ministério da Solidariedade Social	489	4.219	135	250	9.700	14.793
Gabinete do Ministro da Solidariedade Social	31	35	-	-	-	66
Gabinete Secretário Permanente	9	20	-	-	-	29
Direcção Nacional da Administração e das Finanças	129	643	23	150	150	1.095
Gabinete Secretário de Estado para os Assuntos dos Antigos Combatentes da Libertação Nacional	25	30	-	-	-	55
Direcção Nacional dos Veteranos e Libertação Nacional	63	1.992	36	100	150	2.341
Gabinete Secretário de Estado da Assistência Social e Desastres Naturais	25	30	-	-	-	55
Direcção Nacional Assistência Social	81	812	31	-	1.150	2.074
Direcção Nacional de Reinsersão Social	46	362	-	-	1.100	1.508
Direcção Nacional de Gestão de Desastres	31	156	16	-	1.000	1.203
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	25	30	-	-	-	55



	Salários e vencimen tos (‘000)	Bens e serviços (‘000)	Capital Móvel (‘000)	Capital e Desenvol vimento (‘000)	Transfe rência (‘000)	Total (‘000)
Direcção Nacional da Segurança Social	24	109	29	-	6,150	6,312
Ministério das Infra-Estruturas	3,387	15,790	2,015	37,593	-	58,785
Gabinete do Ministro das Infra-Estruturas	33	23	-	-	-	56
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações	23	12	-	-	-	35
Secretário Permanente	8	15	8	-	-	31
Autoridade Reguladora das Comunicações	61	113	231	-	-	405
Direcção dos Serviços Transportes Marítimos	55	43	20	-	-	118
Direcção de Meteorologia e Geofísica	32	21	24	-	-	77
Direcção Nacional de Informática e Tecnologia	112	366	9	2,500	-	2,987
Direcção Nacional de Administração e Finanças	83	1,538	27	-	-	1,648
Direcção Nacional de Transportes Terrestres	238	470	111	776	-	1,595
Direcção Nacional de Correios de Timor-Leste	59	441	32	-	-	532
Serviços postais	-	-	-	-	-	-
Autoridade da Aviação Civil de Timor Leste	96	274	17	-	-	387
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor Leste	243	601	16	3,189	-	4,049
APORTIL Agência Auto Finaciada	129	610	110	100	-	949
Instituto Público de Gestão de Equipamentos	228	2,067	25	-	-	2,320
Gabinete do Secretário de Estado para Electricidade, Água e Urbanização	25	19	20	-	-	64
Secretário Permanente	9	63	4	-	-	76
Direcção de Serviços Corporativos	47	2,647	135	400	-	3,229
Direcção Nacional do Plano Urbano	32	78	83	-	-	193
Direcção Nacional Gestão dos Recursos de Água	-	22	6	-	-	28

	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferências ('000)	Total ('000)
Direcção Nacional de Água e Saneamento	391	1,009	268	1,490	-	3,158
Electricidade de Timor-Leste	759	1,845	551	3,876	-	7,031
Gabinete do Secretário do Estado das Obras Públicas	23	21	-	-	-	44
Secretário Permanente das Obras Públicas	15	9	-	-	-	24
Direcção dos Serviços de Administração e Finanças	110	542	22	-	-	674
Direcção de Serviços de Edificação e Habitacão	245	599	44	5,000	-	5,888
Direcção dos Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento	83	89	138	-	-	310
Direcção de Serviços de Estradas, Pontes e Controlo de Inundações	248	2,253	114	20,262	-	22,877
Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	291	6,167	412	930	-	7,800
Gabinete do Ministro do Turismo, Comércio e Indústria	32	13	-	-	-	45
Gabinete de Auditoria Interna	24	10	19	-	-	53
Gabinete do Secretário Permanente	26	40	37	-	-	103
Direcção Nacional da Administração e Finanças	27	391	24	-	-	442
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	31	15	17	-	-	63
Direcção Nacional do Comércio Externo	12	59	21	-	-	92
Direcção Nacional do Comércio Doméstico	47	77	46	100	-	270
Direcção Nacional da Indústria	37	247	194	-	-	478
Gabinete do Secretário de Estado para o Turismo	22	8	-	-	-	30
Direcção Nacional do Turismo	33	443	21	375	-	872
Segurança Alimentar	-	4,864	33	455	-	5,352
Ministério da Agricultura e Pescas	1,688	8,029	1,702	3,249	2,000	16,668
Gabinete Ministro da Agricultura	33	24	-	-	-	57



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Gabinete Assessor Legal	-	-	-	-	-	-
Direcção Nacional de Quarentena e Biosegurança	62	196	33	130	-	421
Direcção Nacional de Educação e Formação Agrícola	220	468	79	100	-	867
Direcção Nacional de Política e Planeamento	71	467	17	-	-	555
Gabinete do Secretário Permanente	9	29	-	-	-	38
Direcção Nacional da Administração	82	728	17	100	-	927
Direcção Nacional de Agro-Comércio	41	391	5	-	-	447
Direcção Nacional de Pesquisa e Serviços Especiais	129	895	13	400	-	1,437
Secretaria de Estado da Agricultura e Arboricultura	24	13	-	-	-	37
Direcção Nacional de Agricultura e Horticultura	141	714	884	1,714	-	3,453
Direcção Nacional de Café e Plantas Industriais	40	359	48	-	-	447
Direcção Nacional das Florestas	111	958	31	100	-	1,200
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	24	13	-	-	-	37
Direcção Nacional de Pescas e Aquicultura	254	685	522	500	-	1,961
Gabinete do Secretário de Estado da Pecuária	24	13	-	-	-	37
Direcção Nacional de Pecuária	117	824	17	205	-	1,163
Direcção Serviços de Desenvolvimento Comunitário Agrícola	-	400	5	-	-	405
Fundo Desenvolvimento Comunidade Agrícola	-	-	-	-	2,000	2,000
Serviços de Agricultura Distrito Aileu	7	67	-	-	-	74
Serviços de Agricultura Distrito Alinaro	12	72	-	-	-	84
Serviços de Agricultura Distrito Baucau	37	75	21	-	-	133
Serviços de Agricultura Distrito Bobonaro	35	77	-	-	-	112



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Serviços de Agricultura Distrito Covilima	27	94	-	-	-	121
Serviços de Agricultura Distrito Ermera	19	46	-	-	-	67
Serviços de Agricultura Distrito Liquísa	20	58	-	-	-	78
Serviços de Agricultura Distrito Lautém	16	56	-	-	-	72
Serviços de Agricultura Distrito Manatuto	18	58	-	-	-	76
Serviços de Agricultura Distrito Manufahi	30	96	-	-	-	126
Serviços de Agricultura Distrito Oecusse	64	62	-	-	-	126
Serviços de Agricultura Distrito Viqueque	21	89	-	-	-	110
Tribunais	262	1,423	336	-	-	2,021
Conselho Superior de Magistratura Judicial	5	15	3	-	-	23
Tribunal de Recurso	50	763	73	-	-	886
Tribunais Distritais	207	645	260	-	-	1,112
Procuradoria-Geral da República	148	890	301	797	-	2,136
Procuradoria-Geral da República e Distrital Dili	148	890	301	387	-	1,726
Procuradoria Distrital de Baucau	-	-	-	150	-	150
Procuradoria Distrital de Suai	-	-	-	130	-	130
Procuradoria Distrital de Oecusse	-	-	-	130	-	130
Provedoria de Direitos Humanos e Justiça	128	258	97	-	-	483
Provedoria de Direitos Humanos e Justiça	128	258	97	-	-	483
Serviço Público de Radiodifusão de Timor-Leste	378	1,000	500	-	-	1,878
Televisão de Timor-Leste	129	58	234	-	-	421
Radiotelevisão de Timor-Leste - Geral	101	880	41	-	-	1,022



	Salários e Vencimentos ('000)	Bens e Serviços ('000)	Capital Menor ('000)	Capital e Desenvolvimento ('000)	Transferência ('000)	Total ('000)
Rádio de Timor-Leste	148	62	225	-	-	435
Comissão Nacional das Eleições	35	471	98	-	1,000	1,604
Comissão Nacional das Eleições	35	471	98	-	1,000	1,604

16/8

**Órgãos Autónomos que são parcialmente financiados por receitas
próprias Dentro Orçamento Geral do Estado da República Democrática de
Timor-Leste para 2008**

	Despesas	Receitas Próprias	Subsídio do Governo
Electricidade de Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	759		
Bens e Serviços	15,845		
Capital Menor	551		
Capital e Desenvolvimento	3,876		
Total	21,031	4,200	16,831
ANATL			
Salários e Vencimentos	243		
Bens e Serviços	601		
Capital Menor	16		
Capital e Desenvolvimento	3,189		
Total	4,049	649	3,400
APORTIL			
Salários e Vencimentos	129		
Bens e Serviços	610		
Capital Menor	110		
Capital e Desenvolvimento	100		
Total	949	1,437	-
IGE			
Salários e Vencimentos	228		
Bens e Serviços	2,067		
Capital Menor	25		
Capital e Desenvolvimento	-		
Total	2,320	60	2,260
Total das Agências Auto Financiadas	28,349	6,346	22,491

